ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

CREDENCIAMENTO Nº 87/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.064565/2025-47
CÓDIGO UASG: 927337
1º ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2026, a Comissão de Credenciamento da Fundação Municipal de Saúde (FMS), em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 25.678/2024 e demais normas aplicáveis, reuniu-se para registrar os atos e o resultado da análise da documentação referente ao **Credenciamento nº 87/2026.**

O presente procedimento tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares de coleta de material por meio de punção/biópsia, procedimentos clínicos e cirúrgicos, diagnósticos, tratamentos, terapias e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM), nas especialidades de Fonoaudiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia e Urologia, destinados a neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos, no âmbito da área de abrangência da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) de Teresina/PI e de outros usuários encaminhados à Fundação Municipal de Saúde, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O período para recebimento das propostas e da documentação de habilitação ocorreu entre **03 de agosto de 2026, às 8h, e 17 de agosto de 2026, às 8h**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

A sessão de abertura do procedimento foi realizada em **17 de agosto de 2026, às 9h**, ocasião em que foram identificadas 03 (três) empresas interessadas, as quais apresentaram suas propostas e a respectiva documentação de habilitação exclusivamente por correio eletrônico (e-mail), em conformidade com as disposições do edital, conforme relação a seguir:

1) **CLÍNICA BATISTA** – CNPJ nº 06.847.024/0001-67;
2) **HOSPITAL FLÁVIO SANTOS LTDA.** – CNPJ nº 23.633.829/0001-27;
3) **CLÍNICA DE FRATURAS ORTOPEDIA – CLIFOR** – CNPJ nº 41.643.878/0001-80.

Em 20 de agosto de 2026, os autos foram encaminhados à Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (DRCAA/FMS), para análise das propostas e da documentação relativa à qualificação técnica das empresas participantes. O processo retornou à Gerência de Compras e Serviços (GEDCP/DCP/FMS) em 23 de setembro de 2026, acompanhado do respectivo parecer técnico, no qual foram apontadas pendências documentais que demandaram a realização de diligências pela Comissão de Credenciamento, com vistas à complementação da documentação apresentada.

Após o recebimento da documentação complementar encaminhada pelas empresas em atendimento às diligências, e considerando a análise técnica emitida pela DRCAA/FMS em 23 de outubro de 2026, a Comissão de Credenciamento verificou que as 03 (três) empresas relacionadas atenderam às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, tanto em relação à documentação de habilitação quanto aos requisitos de qualificação técnica, conforme os documentos e as manifestações técnicas constantes dos autos.

Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento **DECLARA HABILITADAS** as 03 (três) empresas acima relacionadas, por terem atendido às exigências previstas no instrumento convocatório, ficando aptas a prosseguir no procedimento de Credenciamento nº 87/2026, observadas as demais etapas e formalidades aplicáveis.

Fica assegurado aos interessados o direito de interpor recurso contra a decisão, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **03 (três) dias úteis**, observados o marco inicial, a forma de contagem e o procedimento estabelecidos na legislação aplicável e no instrumento convocatório. Eventual recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico **dcp.fms@pmt.pi.gov.br**, mediante apresentação expressa e fundamentada das razões recursais. A ausência de interposição de recurso no prazo legal acarretará a preclusão do direito de recorrer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento e juntada aos autos do processo administrativo para os devidos efeitos.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2026.

Marjorie Barros Cunha

Presidente da Comissão de Credenciamento

Samira Mara Ciríaco Sena
Membro de Comissão de Credenciamento

Cláudia Glauciene Teixeira Silva de Morais
Membro de Comissão de Credenciamento

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros Cunha**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 27/10/2026, às 11:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Samira Mara Ciríaco Sena**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 27/10/2026, às 12:12, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Glauciene Teixeira Silva de Morais**, **Técnico Nível Superior Saúde - social III**, em 27/10/2026, às 12:25, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **17159350** e o código CRC **C30422A8**.

Referência: Processo nº 00045.064565/2025-47 SEI nº 17159350

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/